

Contrato de Locação de Equipamentos Fotográficos e Audiovisuais

Este contrato (o **Contrato**) é celebrado entre o Locador e o Locatário identificados na seção “Partes”, que concordam com as condições seguintes.

1. Equipamentos e acessórios

O Locador aluga ao Locatário o seguinte equipamento: _____, marca _____, modelo _____ (o **Equipamento**). Também estão incluídos lentes, microfones, monitores, cabos, baterias, carregadores, estojos, suportes e outros itens expressamente registrados em “Detalhes” ou no anexo de itens.

Descrição, números de série, acessórios, valor de reposição, observações sobre o estado e fotografias registram o que foi fornecido e suas condições na entrega. Acessórios não listados ou não entregues não são incluídos automaticamente. As Partes devem, sempre que possível, inspecionar e testar juntas o Equipamento na entrega.

2. Prazo e entrega

O período da locação é _____. Horários e locais de entrega e devolução serão combinados antes da entrega. Salvo prorrogação acordada, o Locatário devolverá o Equipamento completo e seus acessórios até o final do período.

O Locatário comunicará assim que razoavelmente possível qualquer atraso ou dificuldade prevista para devolver os itens.

3. Valor, pagamento e caução

O valor acordado para o período é _____. Salvo ajuste contrário, o pagamento vence na entrega. Uma caução registrada em “Detalhes” será paga na entrega e servirá como garantia de valores legalmente devidos, sem constituir cobrança automática ou não reembolsável.

O Locador devolverá o saldo da caução no prazo exigido pela legislação após a devolução, explicando e comprovando eventuais descontos. Desgaste normal não justifica desconto. Cobranças adicionais somente serão devidas quando acordadas ou permitidas por lei.

4. Funcionamento e instruções

O Locador fornecerá o Equipamento em condições adequadas ao uso combinado, informará defeitos relevantes conhecidos e explicará instruções importantes de operação, energia e segurança. Sempre que viável, as Partes verificarão as condições visíveis e o funcionamento básico na entrega, registrando danos anteriores e peças faltantes.

O Locatário comunicará prontamente falhas, desligamentos inesperados, danos ou peças faltantes encontrados durante a locação e interromperá o uso quando houver risco à segurança ou de novos danos. Fotografias das condições integrarão o anexo fotográfico.

5. Uso, manuseio e proteção

O Locatário utilizará o Equipamento com cuidado razoável, para sua finalidade e conforme orientações do Locador ou fabricante. Tomará precauções razoáveis contra furto, impacto, umidade, poeira, calor excessivo e outras fontes de dano, transportando e armazenando o Equipamento com segurança.

Sem autorização do Locador, não poderá vender, empenhar, sublocar, modificar substancialmente nem desmontar o Equipamento. Reparos e limpeza interna dependem de autorização, salvo providência urgente e razoavelmente necessária para evitar danos maiores. Baterias, carregadores e fontes de alimentação devem ser compatíveis e usados conforme instruções do fabricante.

6. Cartões de memória, gravações e dados pessoais

O Locatário é responsável por criar e manter cópias de segurança adequadas de gravações, fotografias e outros arquivos produzidos na locação. Salvo acordo diferente, deverá retirar cartões de memória e dispositivos próprios, desconectar contas pessoais e, sempre que possível, fazer backup e apagar arquivos pessoais antes da devolução.

O Locador não acessará, copiará nem divulgará intencionalmente gravações privadas ou dados pessoais do Locatário, exceto quando necessário para cumprir a lei. Permanecem os direitos e deveres obrigatórios de proteção de dados e demais normas.

7. Software e direitos de terceiros

A locação não transfere propriedade de software, firmware, gravações, músicas ou outros direitos de propriedade intelectual de terceiros. O Locatário observará as licenças aplicáveis e não utilizará conscientemente o Equipamento para violar direitos alheios.

8. Perda, furto e danos

O Locatário comunicará prontamente perda, furto ou dano e registrará ocorrência policial quando exigido ou razoavelmente adequado. Responderá por perdas e danos na medida em que resultarem de uso indevido, falta de cuidado razoável ou outra conduta pela qual seja legalmente responsável.

Não responderá, por esta cláusula, por desgaste normal, defeitos existentes na entrega ou falhas que não lhe sejam atribuíveis. A indenização deve refletir custos razoáveis e comprovados de reparo ou a perda efetiva, conforme a lei. O valor de reposição informado é estimativo e não determina sozinho o valor devido.

9. Defeitos e interrupção do uso

Se ocorrer defeito não causado pelo Locatário, as Partes buscarão solução razoável, como reparo, substituição, ajuste no valor ou devolução antecipada. O uso de equipamento defeituoso deve cessar quando puder causar lesões ou danos adicionais. Permanecem os direitos legais obrigatórios.

10. Devolução e conferência

Ao final da locação, o Locatário devolverá o Equipamento e todos os acessórios em estado substancialmente equivalente ao recebido, ressalvado o desgaste normal. As Partes devem conferir e registrar itens faltantes ou novos danos.

O Locador informará reclamações por perdas ou danos em prazo razoável e apresentará explicações e provas disponíveis. A mesma perda não poderá ser cobrada duas vezes por taxas e descontos na caução.

11. Alterações, encerramento antecipado e disposições gerais

As Partes poderão modificar ou prorrogar a locação por acordo mútuo. Qualquer Parte poderá encerrá-la por descumprimento grave, respeitando notificações e oportunidades de correção exigidas por lei. Pagamentos, reembolsos e indenizações por encerramento antecipado dependerão das circunstâncias e da legislação aplicável.

Condições especiais preenchidas em “Detalhes” integram o Contrato; contradições devem ser resolvidas antes da assinatura. Este texto, os Detalhes, a seção Partes e os anexos de itens e fotos compõem o Contrato. Não se excluem direitos nem responsabilidades que a lei não permita excluir. Se alguma disposição for inexecutável, as demais permanecerão válidas na medida legal. Alterações após a assinatura devem ser acordadas e registradas por ambas as Partes na forma admitida em lei.

Dados

Número de série _____

Valor de reposição _____

Descrição _____

Acessórios incluídos _____

Caução _____

Observações sobre o estado _____

Fotos do estado _____

Condições especiais _____

Partes

Locador

Nome completo _____

Nome da empresa _____

CNPJ ou número de registro da empresa _____

Número de identificação fiscal _____

Endereço _____

E-mail _____

Telefone _____

Assinatura

Data

Locatário

Nome completo _____

E-mail _____

Telefone _____

Endereço _____

Data de nascimento _____

Tipo de documento de identidade _____

Número do documento de identidade _____

Nome da empresa _____

Assinatura

Data